

# RELATÓRIO GEAFI

---

08 | 2023

---

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias</b> .....	<b>3</b>
<b>3. Plano de Benefícios (PB)</b> .....	<b>4</b>
3.1. Gestão Previdencial.....	4
3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023 .....	5
3.2.1. Contribuições.....	8
3.2.2. Serviços de Custódia.....	8
3.2.3. Tarifas Bancárias.....	9
3.2.4. Benefícios .....	10
3.2.5. Institutos .....	10
3.2.6. Devoluções.....	11
<b>4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)</b> .....	<b>12</b>
4.1. Gestão Administrativa .....	12
4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023 .....	13
4.2.1. Taxa de Carregamento.....	16
4.2.2. Pessoal e Encargos .....	16
4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários .....	17
4.2.4. Viagens e Estadias.....	18
4.2.5. Serviços de Terceiros.....	19
4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI .....	19
4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM .....	20
4.2.8. Plano Gerencial de Administração .....	21
4.2.9. Tributos .....	21
4.2.10. Provisões Contingenciais.....	22
4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas .....	23
4.3. Evolução Projetada do PGA.....	23
4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial .....	26
<b>5. Indicadores de Gestão</b> .....	<b>26</b>
5.1. Receita <i>per capita</i> .....	29
5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais.....	29
5.3. Despesa <i>per capita</i> .....	30
5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores .....	31
5.5. Despesa sobre o Ativo Total .....	31
5.6. Despesa sobre a Receita .....	32
5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa.....	33
5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa .....	33
<b>6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)</b> .....	<b>34</b>
<b>7. Contratos Firmados ou Aditivados em agosto/2023</b> .....	<b>35</b>

## **1. Introdução**

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Administração e Finanças (Geafi) e tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação e execução orçamentárias do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Funpresp-Jud.

Por meio de textos, indicadores, gráficos e tabelas, o relatório evidencia as despesas previdenciais e administrativas, além de acompanhar os indicadores de gestão estabelecidos para o período e registrar as contratações de prestadores de serviços necessárias ao apoio das atividades de gestão da Funpresp-Jud.

Desse modo, o relatório tem como finalidade oferecer uma visão clara e objetiva das receitas e das despesas da Entidade, com destaque para as informações relacionadas ao Plano de Benefícios e do custeio e gestão administrativas. Além disso, o relatório tem o intuito de auxiliar na formulação de ações estratégicas para a Funpresp-Jud, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisão.

Por fim, é importante destacar que o relatório foi elaborado com o objetivo de garantir o controle, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, cumprindo as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

## **2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias**

A Funpresp-Jud estabelece critérios quantitativos e qualitativos para o planejamento do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas, com o objetivo de avaliar a relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, sempre observando as normas de governança da Entidade. Para a definição desses critérios, são considerados aspectos importantes como o planejamento estratégico, o Caderno Orçamentário anual, os recursos garantidores do Plano de Benefícios e o número de participantes e assistidos.

Os critérios quantitativos se referem à mensuração do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas da Funpresp-Jud, possibilitando a determinação do valor a ser disponibilizado no orçamento anual da Entidade. Para isso, alocam-se recursos de maneira seletiva nas ações e projetos principais, visando ao melhor retorno, ponderando custo e benefício, à luz do Planejamento Estratégico e do Caderno Orçamentário.

Já os critérios qualitativos são atributos que tornam as informações relacionadas às despesas administrativas úteis para aqueles a quem se destina. Dessa forma, torna-se mandatório observar características como a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações apresentadas.

A alocação de recursos nos projetos estruturantes para a Entidade tem como objetivo alcançar seus objetivos estratégicos. A indicação de valores para determinado grupo de despesa deve, necessariamente, constar dos estudos relacionados à aprovação orçamentária.

Por ocasião da aprovação do orçamento anual, o Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud detalha os parâmetros que nortearão o custeio e as despesas previdenciais e administrativas, estabelecendo as metas para os indicadores de gestão propostos pela Diretoria Executiva, permitindo uma melhor avaliação dos gastos realizados pela Entidade. Em suma, os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos pela Funpresp-Jud são fundamentais para sua gestão financeira e administrativa, possibilitando uma alocação eficiente e transparente dos recursos disponíveis.

### **3. Plano de Benefícios (PB)**

A Funpresp-Jud é responsável pela administração e gestão do Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público - JusMP-Prev, garantindo a segurança e a transparência na aplicação dos recursos acumulados pelos participantes. A Entidade também acompanha as regulamentações vigentes, realiza investimentos adequados, com vistas a garantir a rentabilidade e a sustentabilidade do plano, e disponibiliza informações e serviços para auxiliar os participantes na tomada de decisões relacionadas à sua previdência complementar.

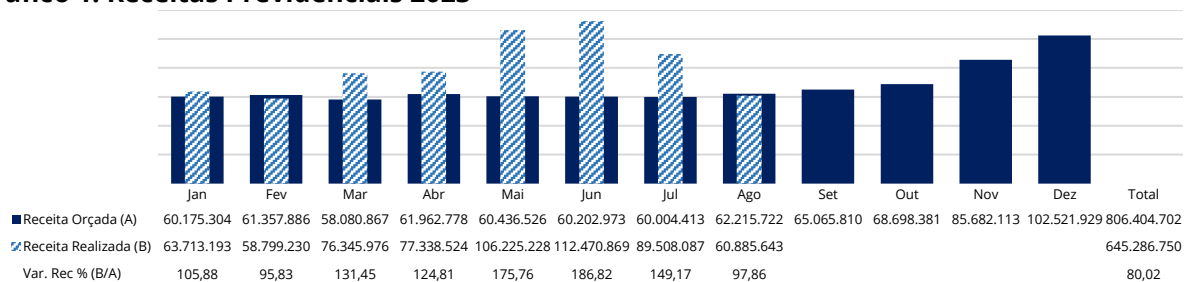
#### **3.1. Gestão Previdencial**

A gestão do orçamento previdencial passa pela mensuração e execução dos recursos primários relacionados aos planos de benefícios previdenciários, composto de contribuições normais, contribuições voluntárias e contribuições extraordinárias, benefícios de aposentadoria e dos institutos de resgate e de portabilidade do patrimônio previdenciário acumulado, bem como da condição de autopatrocínio e do benefício proporcional diferido, do rendimento das aplicações financeiras e, no que diz respeito ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE), da apuração do equilíbrio técnico atuarial.

No mês de agosto, as receitas do Plano de Benefícios, provenientes das contribuições dos participantes e patrocinadores, bem como do resultado positivo dos investimentos, ficaram 2,14% abaixo da previsão orçamentária. Por outro lado, os gastos relacionados às despesas diretas de investimentos, pagamento de benefícios, institutos e devoluções ficaram 1,12% acima das expectativas para o mesmo período.

Até o final de agosto, as receitas previdenciais superaram o orçamento em 23,20%, enquanto as despesas previdenciais realizadas ficaram 8,68% abaixo das projeções orçamentárias.

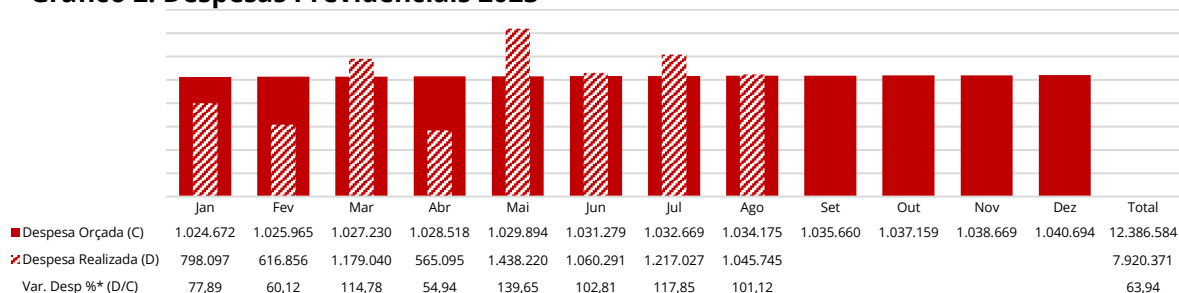
**Gráfico 1: Receitas Previdenciais 2023**



Fonte: Balancete consolidado março/2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

**Gráfico 2: Despesas Previdenciais 2023**



Fonte: Balancete consolidado março/2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

### 3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023

O cotejamento das receitas e despesas previdenciais realizadas com as orçadas é uma atividade essencial no acompanhamento orçamentário e serve como uma ferramenta de gestão. Esse processo permite avaliar o quão alinhada ou distanciada a Entidade está em relação ao planejamento de sua gestão orçamentária previdencial.

No caso das despesas, todas as previsões para o ano são avaliadas e a execução é analisada com base no regime de caixa. Isso significa que são considerados os valores efetivamente pagos e recebidos durante determinado período.

Quanto às receitas, elas são compostas pela soma das contribuições dos participantes e patrocinadores, que atualmente correspondem a 96% do total das contribuições efetuadas, e pelo resultado dos investimentos do Plano de Benefícios.

A análise do cumprimento da execução orçamentária é fundamental para monitorar a saúde financeira do Plano de Benefícios e garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e em conformidade com o planejado.

O acompanhamento dos indicadores de desempenho de rubrica orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas para apresentarem justificativas quando o percentual de utilização mensal dos recursos orçados apresentar variações significativas em

relação a um determinado **Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD)** em relação a um **Percentual de Referência Orçamentária (PR)** estabelecido.

As categorias de rubricas monitoradas abrangem a principal fonte de receitas do Plano de Benefícios, que são as contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadores, juntamente com as categorias de despesas relevantes, como serviços de custódia, tarifas bancárias, pagamento de benefícios, institutos e devoluções. Para o ano de 2023, estabelece-se um Percentual de Referência (PR) de 100% para cada uma dessas rubricas.

Os Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (GDD) e os Percentuais de Referência (PR) desempenham um papel fundamental no acompanhamento do desempenho das rubricas orçamentárias, na detecção de desvios e na implementação de medidas corretivas, quando necessário, a fim de assegurar o uso apropriado dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Durante o ano de 2023, a responsabilidade de acompanhar os percentuais de GDD e PR caberá à Geafi, com base nos parâmetros a seguir:

#### **Quadro 1: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID)**

<b>Rubrica</b>	<b>Categoria</b>	<b>GDD</b>	<b>PR</b>
ID <sub>CONT</sub> - Contribuições	Obrigatória	5%	100%
ID <sub>SCT</sub> - Serviços de Custódia	Obrigatória	5%	100%
ID <sub>TB</sub> - Tarifas Bancárias	Obrigatória	5%	100%
ID <sub>BEN</sub> - Benefícios	Obrigatória	5%	100%
ID <sub>INS</sub> - Institutos	Obrigatória	5%	100%
ID <sub>DEV</sub> - Devoluções	Discricionária	5%	100%

Fonte e Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Abaixo, segue um resumo das expectativas orçamentárias para o mês de agosto. Posteriormente, serão fornecidas explicações detalhadas sobre as rubricas que apresentaram variações significativas entre o orçamento previsto e o realizado.

**Tabela 1: Execução Orçamentária Previdencial 2023**

Rubricas	Orçado		Realizado			
	Ano (C)	No Mês (D)	No Mês - R\$ (E)	No Mês - % (E/D)	Até o Mês - R\$ (F)	Até o Mês - % (F/C)
<b>Receitas Previdenciais (A)</b>	<b>806.404.701</b>	<b>62.215.722</b>	<b>60.885.643</b>	<b>97,86</b>	<b>645.286.750</b>	<b>80,02</b>
Contribuições	570.264.728	46.340.819	53.952.355	116,43	407.979.505	71,54
Investimentos	236.139.973	15.874.903	6.933.288	43,67	237.307.245	100,49
<b>Despesas Previdenciais (B)</b>	<b>12.386.584</b>	<b>1.034.174</b>	<b>1.045.745</b>	<b>101,12</b>	<b>7.920.371</b>	<b>63,94</b>
Despesas Diretas	886.888	75.866	101.978	134,42	713.604	80,46
<i>Serviços de Custódia</i>	<i>682.751</i>	<i>58.404</i>	<i>80.062</i>	<i>137,08</i>	<i>565.446</i>	<i>82,82</i>
<i>Tarifas Bancárias</i>	<i>204.137</i>	<i>17.462</i>	<i>21.916</i>	<i>125,51</i>	<i>148.158</i>	<i>72,58</i>
Deduções	11.499.696	958.308	943.767	98,48	7.206.768	62,67
<i>Benefícios</i>	<i>591.205</i>	<i>49.267</i>	<i>34.807</i>	<i>70,65</i>	<i>732.098</i>	<i>123,83</i>
<i>Institutos</i>	<i>9.198.419</i>	<i>766.535</i>	<i>881.171</i>	<i>114,96</i>	<i>5.809.564</i>	<i>63,16</i>
<i>Devoluções</i>	<i>1.710.072</i>	<i>142.506</i>	<i>27.789</i>	<i>19,50</i>	<i>665.105</i>	<i>38,89</i>
<b>Saldo Previdencial (A-B)</b>	<b>794.018.117</b>	<b>61.181.548</b>	<b>59.839.898</b>	<b>97,81</b>	<b>637.366.378</b>	<b>80,27</b>

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

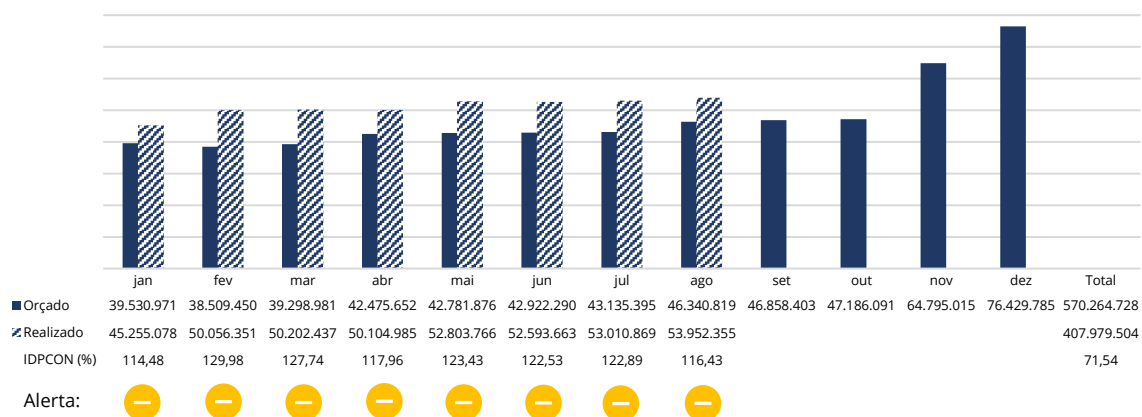
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

### 3.2.1. Contribuições

As contribuições dos participantes e patrocinadores são a principal fonte de receita para o Plano de Benefícios. Essas contribuições são calculadas com base em um percentual aplicado sobre o valor salarial dos participantes que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O RGPS é o sistema previdenciário público no Brasil e o valor que excede esse teto é conhecido como remuneração de contribuição ao Plano de Benefícios. Esses recursos são fundamentais para o financiamento do Plano de Benefícios e garantem o pagamento dos benefícios aos participantes quando se aposentarem ou em outras situações previstas no Regulamento do Plano.

No mês de agosto, as contribuições para o Plano de Benefícios excederam a previsão orçamentária em 16,43%.

**Gráfico 3: ID<sub>PCON</sub> - Contribuições\***



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

\*Consideradas as portabilidades de entrada.



**Explicações da área gestora:** A principal causa da diferença está ligada à previsão de ingresso de novos participantes para 2022, inicialmente estimado em 27.000, mas que ao final do ano alcançou 28.739, um aumento de 1.739 em relação à previsão. Além disso, a continuidade do processo de novos ingressos em 2023 vem continuamente superando as projeções iniciais.

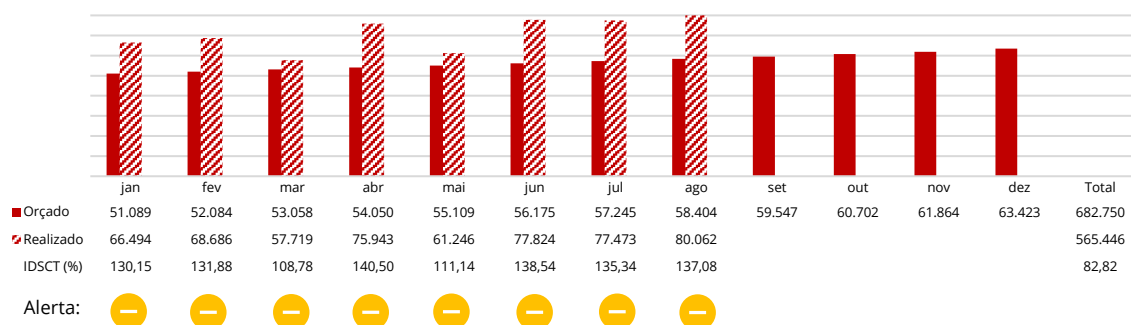
### 3.2.2. Serviços de Custódia

A custódia é o serviço contratado pela Entidade, de forma obrigatória, para a guarda, manutenção, atualização e exercício de títulos e ativos negociados no mercado. O custodiante desempenha o papel de um agente de confiança, sendo responsável por manter os ativos em segurança, garantindo sua integridade e disponibilidade.

No mês de agosto, as despesas realizadas com os serviços de custódia excederam a previsão orçamentária em 37,08%.



**Gráfico 4: ID<sub>SCT</sub> - Serviços de Custódia**



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



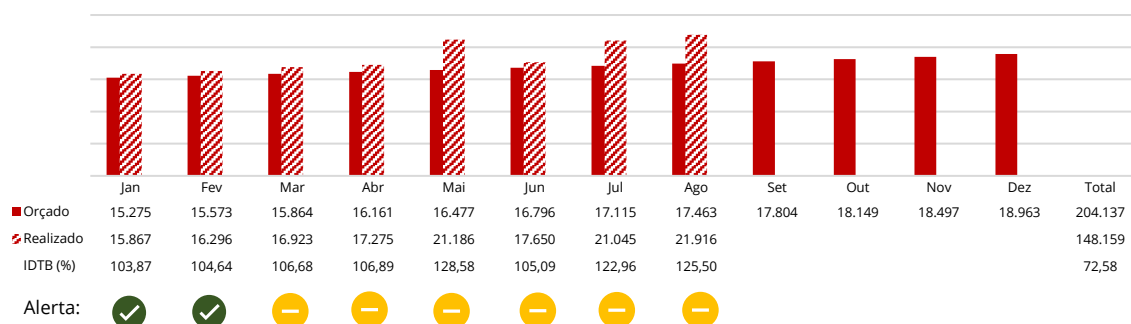
**Explicações da área gestora:** A diferença entre a despesa planejada e a realizada em custódia ocorreu devido a um aumento não previsto no patrimônio do Plano de Benefícios da Fundação em 2023. Esse aumento resultou da entrada significativa de novos ativos financeiros ao longo do ano de 2023, juntamente com o bom desempenho dos investimentos.

### 3.2.3. Tarifas Bancárias

A rubrica orçamentária Tarifas Bancárias registra as despesas com o pagamento das taxas atinentes ao Plano de Benefícios, mais especificamente, Cetip, Selic e CBLC.

No mês de agosto, as despesas realizadas com tarifas bancárias excederam a previsão orçamentária em 25,50%.

**Gráfico 5: ID<sub>TB</sub> - Tarifas Bancárias**



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



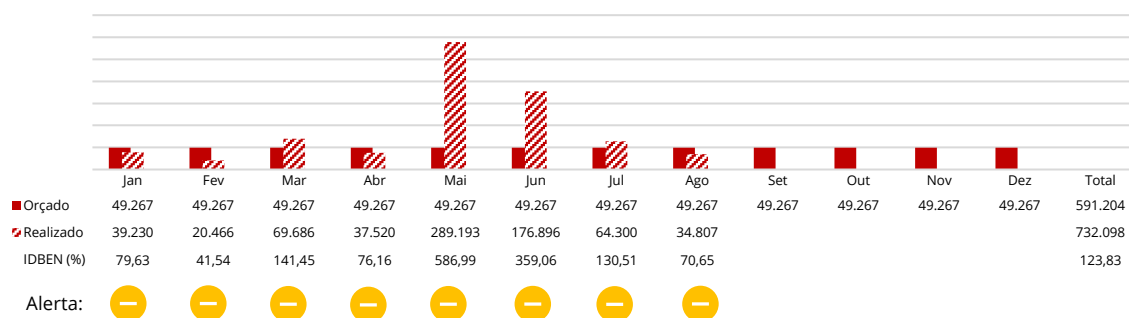
**Explicações da área gestora:** As tarifas bancárias se referem ao volume de recursos depositados e, também, movimentados pelo Plano de Benefícios. Como o patrimônio do Plano de Benefícios divergiu positivamente em relação ao orçamento, as tarifas bancárias correspondentes também apresentaram variação positiva em relação ao seu orçamento.

### 3.2.4. Benefícios

O pagamento de benefícios é uma etapa fundamental na gestão de um Plano de Benefícios previdenciários. Consiste no desembolso regular de valores aos participantes ou beneficiários elegíveis, de acordo com as regras e condições estabelecidas pelo Regulamento do Plano. Os pagamentos de benefícios podem ocorrer em diferentes modalidades, dependendo das opções disponíveis no Plano e das escolhas feitas pelos participantes. Os benefícios pagos pela Funpresp-Jud incluem aposentadoria por tempo de contribuição e por invalidez, pensão por morte, benefício complementar e o pagamento de benefícios aos herdeiros legais dos seus participantes.

Durante o exercício orçamentário de 2023, estimou-se que seriam dispendidos R\$ 591.204,00 com o pagamento de benefícios. No mês de agosto, constatou-se que o valor dos pagamentos ficou 29,35% abaixo do planejado, e que o orçamento anual de 2023 já foi ultrapassado em 23,83%.

**Gráfico 6: ID<sub>BEN</sub> - Benefícios**



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



**Explicações da área gestora:** Não houve novas concessões de benefícios, sendo a folha estritamente referente ao pagamento dos benefícios de prestação continuada.

### 3.2.5. Institutos

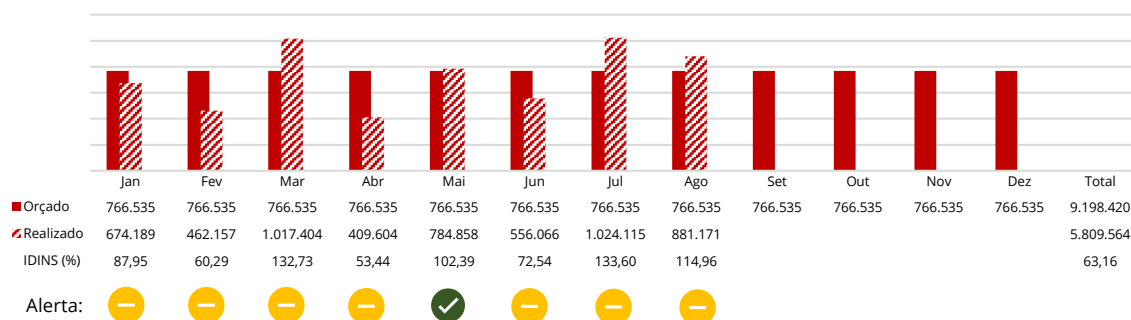
Existem quatro institutos no sistema de previdência complementar fechada que os beneficiários podem usufruir: Benefício Proporcional Diferido (BPD), autopatrocínio, portabilidade (de entrada e de saída) e resgate (integral ou parcial). Dentre esses institutos, serão monitorados aqueles que resultam na retirada de recursos da Funpresp-Jud, a saber:

- I. Portabilidade de Saída: Permite ao participante transferir suas reservas acumuladas para outra Entidade, aberta ou fechada, mantendo assim a continuidade das contribuições e benefícios.
- II. Resgate: Possibilita ao participante o resgate integral ou parcial das suas reservas acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas pelo PB. O resgate geralmente ocorre em situações específicas, como aposentadoria, término de vínculo empregatício ou outras circunstâncias previstas no regulamento do Plano.

Durante o exercício orçamentário de 2023, previu-se que os institutos mencionados levariam a uma perda de patrimônio do Plano de Benefícios no valor de R\$ 9,198 milhões. Em

agosto, observou-se que o montante planejado para pagamentos foi excedido em 14,96%. No entanto, no acumulado do ano, os pagamentos nessa categoria estão 36,84% abaixo das estimativas iniciais.

### Gráfico 7: ID<sub>INS</sub> - Institutos



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

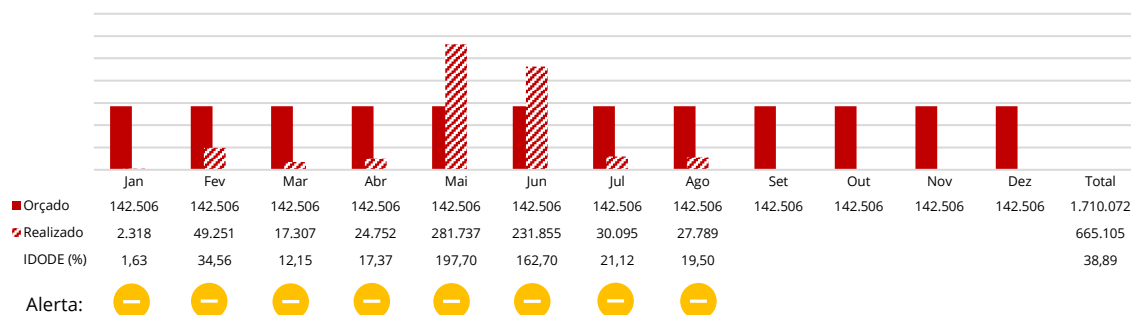
**Explicações da área gestora:** Foram realizados 15 (quinze) pagamentos de resgate e 17 (dezessete) transferências de portabilidades decorrentes da opção pelos institutos realizados pelos participantes que tiveram o encerramento do vínculo com seus respectivos órgãos patrocinadores.

### 3.2.6. Devoluções

A rubrica de Devoluções abrange os casos em que ocorreram devoluções de valores, incluindo cancelamentos do Plano de Benefícios dentro do prazo de 90 (noventa) dias da adesão automática, devoluções decorrentes de reenquadramento previdenciário e contribuições indevidas.

Durante o exercício orçamentário de 2023, foi estimado que essas deduções do patrimônio do Plano resultariam numa perda de R\$ 1,710 milhão. Em agosto, as devoluções realizadas pela Entidade atingiram apenas 19,50% do orçamento.

### Gráfico 8: ID<sub>DEV</sub> - Devoluções



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



**Explicações da área gestora:** Foram efetuadas devoluções de contribuições para 3 (três) participantes devido ao reenquadramento no regime anterior e para outros 34 (trinta e quatro) participantes que solicitaram o cancelamento da adesão automática dentro do prazo de

90 dias. Outras pequenas devoluções para diversos patrocinadores também aconteceram devido à incidência de contribuições indevidas em meses anteriores.

## **4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é um componente da estrutura de gestão da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). O PGA tem como objetivo direcionar e orientar as ações administrativas da Entidade, visando a eficiência, a eficácia e a qualidade na gestão dos recursos e processos internos.

O PGA engloba um conjunto de diretrizes, metas, projetos e ações que visam otimizar a estrutura administrativa da Funpresp-Jud. Ele abrange áreas como controle interno, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação, finanças, entre outras. No âmbito do PGA, são estabelecidos os planos de ação estratégicos, que detalham as atividades e prazos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Esses planos de ação são atualizados periodicamente, permitindo a adaptação às demandas e contextos específicos.

Através do PGA, a Funpresp-Jud busca aprimorar seus processos internos, promover a inovação, assegurar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como a prestação de serviços de qualidade aos seus participantes. Em suma, o Plano de Gestão Administrativa é uma ferramenta importante para aprimorar a eficiência e eficácia das atividades administrativas da Funpresp-Jud, buscando a excelência na gestão de recursos e processos, com foco no atendimento aos participantes e na consecução dos objetivos da Entidade.

### **4.1. Gestão Administrativa**

Consoante art. 2º da Resolução CNPC nº 48, de 8/12/2021, as despesas administrativas incorridas pela Funpresp-Jud dizem respeito aos gastos realizados na gestão do seu Plano de Benefícios. Por outro lado, o art. 3º deste mesmo normativo determina as fontes de custeio que poderão realizar a cobertura destas despesas, sendo elas:

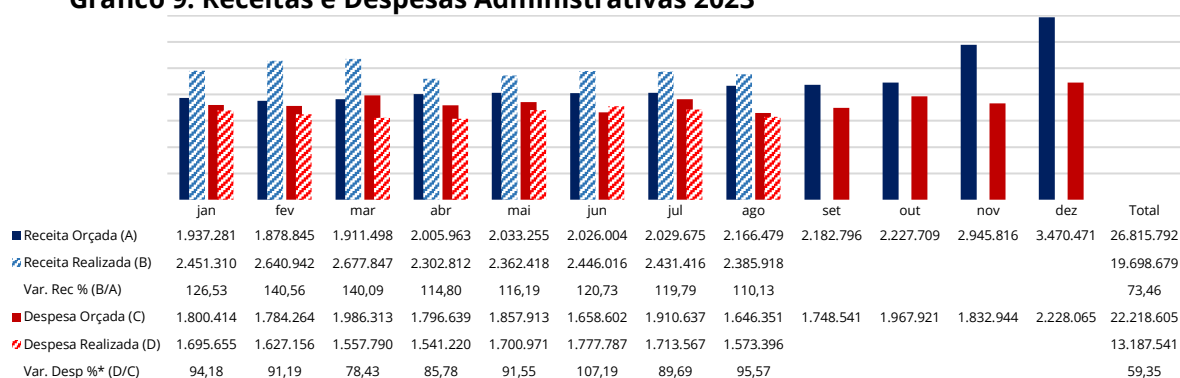
- I. contribuição dos participantes e assistidos;
- II. contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III. reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV. resultado dos investimentos;
- V. receitas administrativas;
- VI. fundo administrativo;
- VII. dotação inicial; e
- VIII. doações.

Conforme subitem 1.3.1 do Caderno da Proposta Orçamentária 2023, as fontes I e II representam o fluxo primário para a cobertura das despesas administrativas, enquanto as fontes IV e VI poderão ser utilizadas na ocorrência dos eventos listados nos incisos I, II e III, do art. 24 da Resolução CNPC nº 43, de 6/8/2021. Para o ano corrente não há previsão de utilização das fontes III, V, VII e VIII.

Considerada uma importante atividade do acompanhamento orçamentário, tomando este como ferramenta de gestão, o cotejamento das despesas e receitas realizadas com as orçadas aponta o quanto a Entidade está alinhada ou distanciada de seu planejamento.

São consideradas todas as despesas previstas para o ano em todas as classes descritas no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) e sua execução é analisada sob o regime de caixa. As receitas, por sua vez, representam a soma dos valores recebidos a título de Taxa de Carregamento, hoje fixada em 4,00% das contribuições efetuadas, mais o resultado dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA). No mês de agosto, as receitas realizadas superaram as receitas orçadas em 10,13% e as despesas realizadas ficaram 4,43% abaixo das despesas orçadas.

**Gráfico 9: Receitas e Despesas Administrativas 2023**



Fonte: Módulo financeiro e Módulo contábil do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

\* Índice de Eficiência Orçamentária Mês.

## 4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023

O acompanhamento da execução orçamentária administrativa trata do confronto da previsão de despesas inscritas no orçamento diante das despesas efetivas incorridas no período. Desta forma, a Entidade deve utilizar os recursos autorizados por meio dos créditos orçamentários para a realização das despesas e acompanhar sua execução, de forma a garantir o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da operação administrativa e dos investimentos previstos em novos projetos.

A gestão orçamentária administrativa conta com dois blocos de indicadores, identificados como:

- i. Bloco de Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (Bloco ID); e
- ii. Bloco de Indicadores de Gestão Orçamentária (Bloco IG).

O acompanhamento dos Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas a apresentarem justificativas, caso o percentual de utilização mensal dos recursos orçados oscile entre valores superiores ou inferiores a um determinado **Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD)**, comparativamente a determinado **Percentual de Referência Orçamentária (PR)**.

Para as rubricas Taxa de Carregamento, Pessoal e Encargos, Tributos e Outras Despesas, consideradas de realização e/ou execução “obrigatórias”, espera-se realizar integralmente os valores orçados. Por isso, estipula-se o PR de 100% para cada uma delas.

Já para as rubricas Treinamentos/Congressos/Seminários, Viagens e Estadias, Despesas Gerais e Serviços de Terceiros, classificadas como “despesas discricionárias”, estipula-se um percentual menor, a fim de estimular negociações mais vantajosas para a Fundação na aquisição de produtos e serviços. Para esse outro conjunto, pratica-se o PR de 95%.

O GDD representa o percentual de distanciamento (desvio) do ID calculado, para mais ou para menos, em relação ao PR. Sendo assim, os percentuais de GDD e PR serão acompanhados ao longo do ano de 2023 e terão como gestoras as áreas abaixo designadas:

#### Quadro 2: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID) e seus Gestores

Rubrica	Categoria	GDD	PR	Gestor
ID <sub>TC</sub> - Taxa de Carregamento	Obrigatória	5%	100%	Gearc Gerência de Arrecadação e Cadastro
ID <sub>PE</sub> - Pessoal e Encargos	Obrigatória	5%	100%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID <sub>PE</sub> - Treinamentos/Congressos/ Seminários	Discricionária	5%	95%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID <sub>VE</sub> - Viagens e Estadias	Discricionária	5%	95%	Gabin Gabinete da Presidência
ID <sub>ST</sub> - Serviços de Terceiros	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID <sub>PGTI</sub> - Plano Gerencial de Tecnologia da Informação	Discricionária	5%	95%	Getec Gerência de Tecnologia e Informação
ID <sub>PGCM</sub> - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing	Discricionária	5%	95%	Gecom Gerência de Comunicação e Marketing
ID <sub>PGAD</sub> - Plano Gerencial de Administração	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID <sub>TRIB</sub> - Tributos	Obrigatória	5%	100%	Gcont Gerência de Contabilidade
ID <sub>PC</sub> - Provisões Contingenciais	Obrigatória	5%	100%	Gejur Gerência Jurídica

Fonte: Nota Técnica Geafi/Dirad - Documento Funpresp-Jud Sei nº 0053085.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Na tabela a seguir são demonstrados os créditos orçamentários reservados para o mês de agosto e as respectivas despesas realizadas. Em sequência, as rubricas que apresentam desvio na relação orçado/realizado serão explicadas com nível de detalhamento.

**Tabela 2: Execução Orçamentária Administrativa 2023**

Rubricas	Orçado		Realizado			
	Ano (C)	No Mês (D)	No Mês - R\$ (E)	No Mês - % (E/D)	Até o Mês - R\$ (F)	Até o Mês - % (F/C)
<b>Receitas (A)</b>	<b>26.815.791</b>	<b>2.166.478</b>	<b>2.385.918</b>	<b>110,13</b>	<b>19.698.486</b>	<b>73,46</b>
Taxa de Carregamento	23.761.030	1.930.867	2.130.936	110,36	17.015.743	71,61
Investimentos	3.054.761	235.611	254.982	108,22	2.682.742	87,82
<b>Despesas (B)</b>	<b>24.659.105</b>	<b>1.646.351</b>	<b>1.573.396</b>	<b>95,57</b>	<b>13.187.541</b>	<b>53,48</b>
Despesas com Empréstimo	2.440.500	0		0,00	0	0,00
Principal	1.174.669	0		0,00	0	0,00
Juros	1.265.831	0		0,00	0	0,00
Despesas Administrativas	22.218.605	1.646.351	1.573.396	95,57	13.187.541	59,35
Pessoal e Encargos	16.053.667	1.269.486	1.162.885	91,60	9.998.093	62,28
<i>Folha de Pagamentos</i>	13.884.972	1.091.296	1.023.570	93,79	8.841.513	63,68
<i>Estagiários</i>	267.303	22.275	16.778	75,32	139.930	52,35
<i>Benefícios</i>	1.901.392	155.914	122.538	78,59	1.016.650	53,47
Treinamentos/Congressos/Seminários	461.305	42.163	51.100	121,20	202.244	43,84
Viagens e Estadias	98.418	16.448	33.914	206,19	54.152	55,02
Serviços de Terceiros	3.009.951	188.022	186.484	99,18	1.358.092	45,12
Despesas Gerais	1.022.000	35.853	25.744	71,80	327.081	32,00
<i>PGTI - Plano Ger. de Tecnologia da Informação</i>	453.995	0		-	128.180	28,23
<i>PGCM - Plano Ger. de Comunicação e Marketing</i>	278.950	2.700	2.895	107,22	26.768	9,60
<i>PGAD - Plano Ger. de Administração</i>	289.055	33.153	22.849	68,92	172.133	59,55
Tributos	1.498.691	94.380	113.268	120,01	1.163.659	77,65
Provisões Contingenciais	74.573	0	0		84.219	112,94
<b>Saldo Administrativo (A-B)</b>	<b>2.156.686</b>	<b>520.127</b>	<b>812.522</b>	<b>156,22</b>	<b>6.510.945</b>	<b>301,90</b>

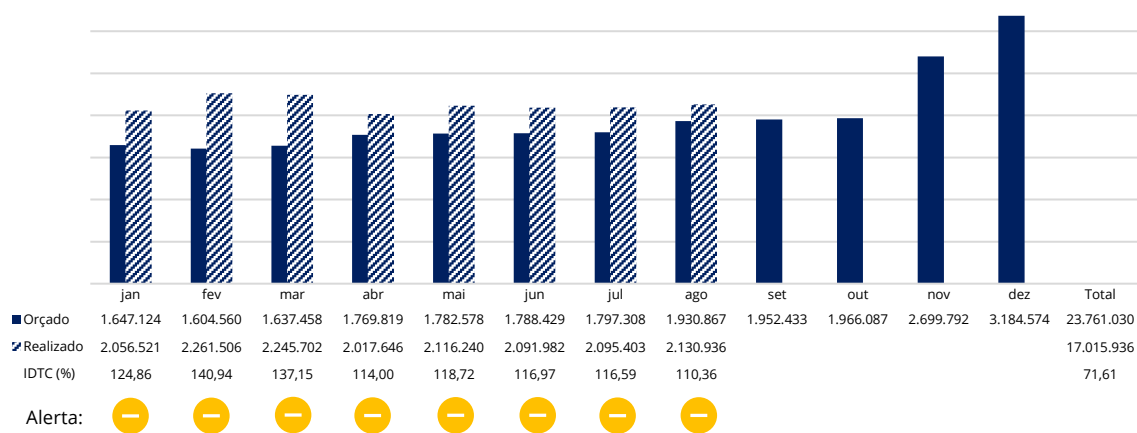
Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

#### 4.2.1. Taxa de Carregamento

A Taxa de Carregamento é um percentual aplicado sobre as movimentações realizadas nos planos de previdência privada e constitui a principal fonte de receitas administrativas para a Funpresp-Jud.

No mês de agosto as receitas derivadas da arrecação das taxas de carregamento superaram as estimativas em 10,36%.

**Gráfico 10: ID<sub>TC</sub> - Taxa de Carregamento**



Fonte: Gerência de Contabilidade -(Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



**Explicações da área gestora:** A principal causa para a diferença apresentada está relacionada à previsão de ingresso de novos participantes para o ano de 2022. Inicialmente, previa-se que o número chegaria a 27.000 participantes, porém, ao final do mesmo ano, o número real foi de 28.739, o que representa um aumento de 1.739 participantes em relação à previsão inicial. Além disso, é relevante ressaltar que o processo de novos ingressos ao longo do ano de 2023 tem consistentemente excedido as projeções iniciais.

#### 4.2.2. Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos englobam os pagamentos realizados no mês com a folha de pagamentos dos empregados (próprios e cedidos), Conselheiros e membros de Comitês, além das incorridas com o pagamento de benefícios (auxílios saúde, alimentação e creche) e com os estagiários.

A execução deste conjunto de despesas ficou 8,40% abaixo do orçamento para o mês.



**Gráfico 11: ID<sub>PE</sub> - Pessoal e Encargos**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



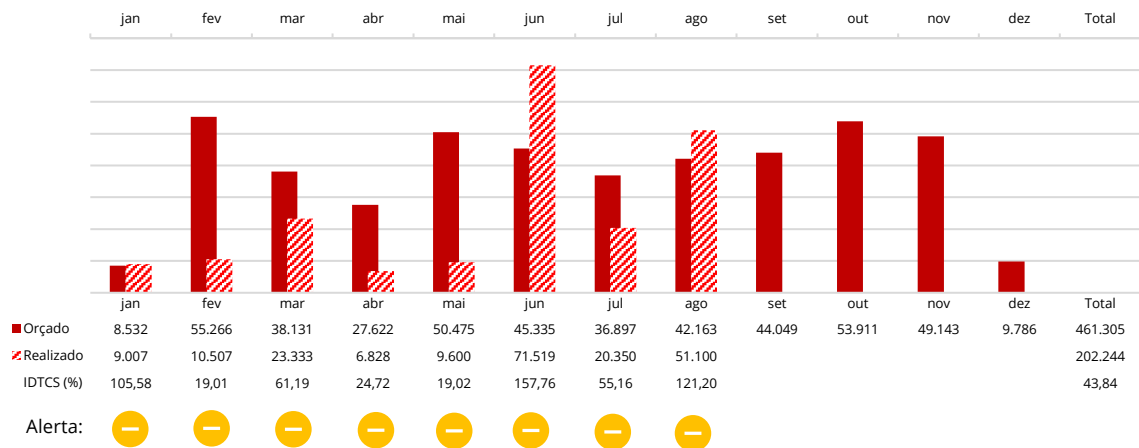
**Explicações da área gestora:** No mês de agosto, algumas ações planejadas não foram efetivadas conforme o previsto. Estavam programadas as contratações do Gerente Comercial e de Relacionamento, bem como a substituição do Supervisor de Empréstimo, no entanto, essas contratações não foram realizadas como planejado. Além disso, a implementação da previdência complementar dos empregados também não ocorreu conforme o cronograma. Outras mudanças incluíram o desligamento de dois estagiários e o reajuste no plano de saúde dos empregados que ficou abaixo das projeções iniciais.

#### 4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários

Durante o mês de agosto, 15 empregados e 4 diretores e 1 conselheiro foram autorizados a participar de cursos relacionados às atividades desempenhadas na gestão da Entidade, sendo sete deles fora de Brasília, o que resultou em gastos com diária e passagens. Outros dois empregados receberam incentivo à pós-graduação. Além disso, foram realizados dois treinamentos *in company*.

A execução deste conjunto de despesas ficou 21,20% acima do orçamento para o mês.

**Gráfico 12: ID<sub>TCS</sub> - Treinamentos/Congressos/Seminários**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



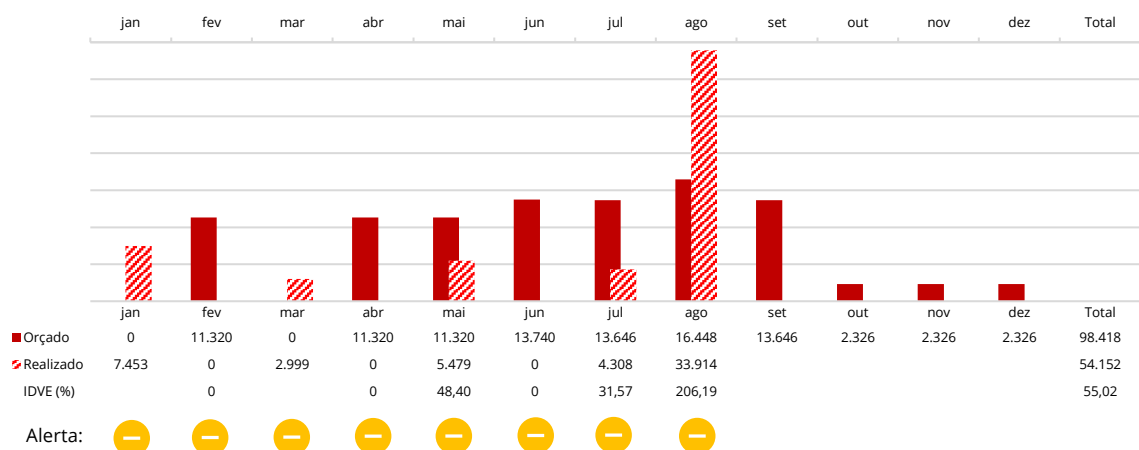
**Explicações da área gestora:** No mês de agosto, as variações de treinamento foram motivadas sobretudo pelas inscrições para o 44º Congresso da Abrapp, considerando que o 1º lote foi lançado com maior antecedência neste ano.

#### 4.2.4. Viagens e Estadias

A rubrica Viagens e Estadias engloba todas as despesas referentes aos deslocamentos para fins de presença institucional realizadas pelos empregados, dirigentes, conselheiros e convidados da Entidade.

No mês de agosto as despesas com essa rubrica ficaram 106,19% acima do orçamento.

**Gráfico 13: ID<sub>VE</sub> - Viagens e Estadias**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



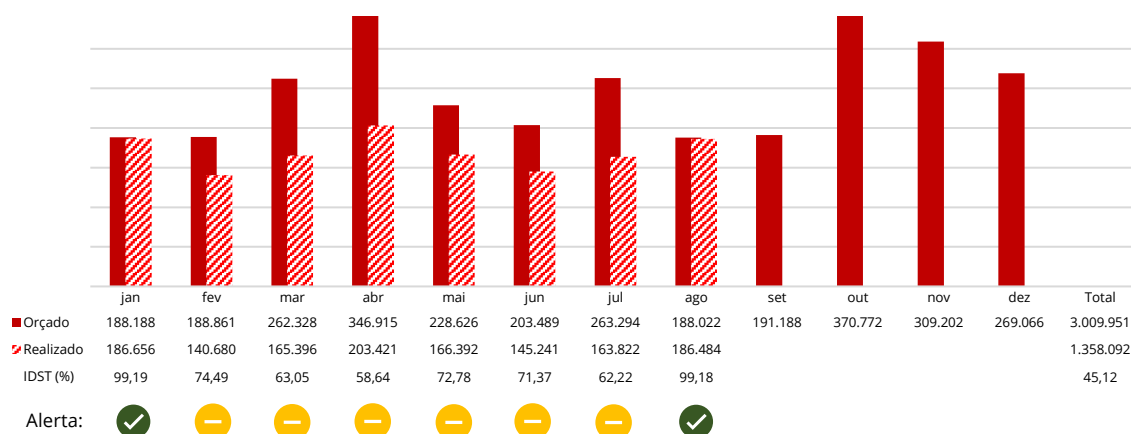
**Explicações da área gestora:** No mês de agosto, ocorreram as viagens institucionais previstas para os meses anteriores, juntamente com os Encontros Regionais de 2023.

#### 4.2.5. Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros representam as contratações que suportam o apoio administrativo na consecução de suas atividades.

No mês de agosto, a rubrica executou 99,18% do orçamento previsto.

**Gráfico 14: ID<sub>ST</sub> - Serviços de Terceiros**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

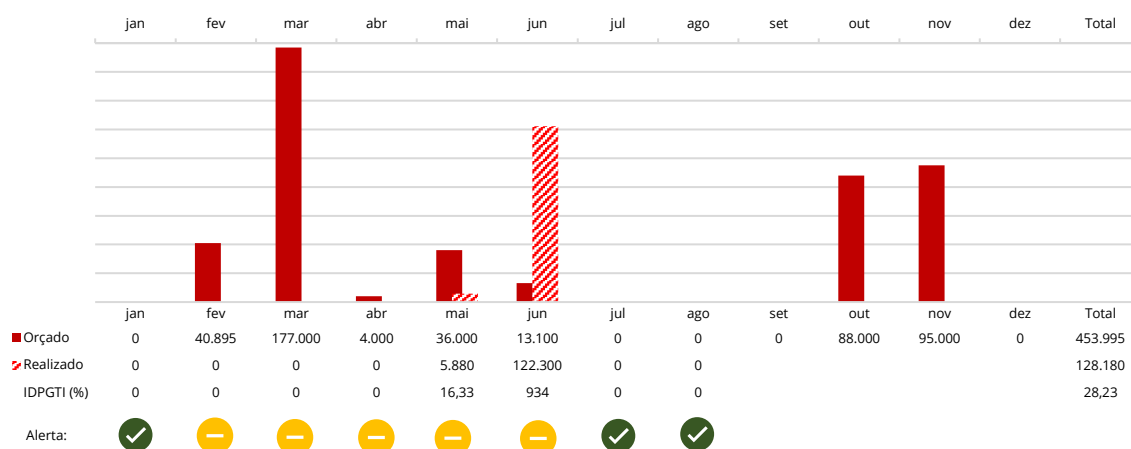
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

#### 4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI

O Plano Gerencial de Tecnologia da Informação (PGTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Funpresp-Jud para um determinado período. O PGTI alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

Em agosto, assim como previsto, não ocorreram despesas nessa rubrica.

**Gráfico 15: ID<sub>PGTI</sub> - Plano Gerencial de TI**



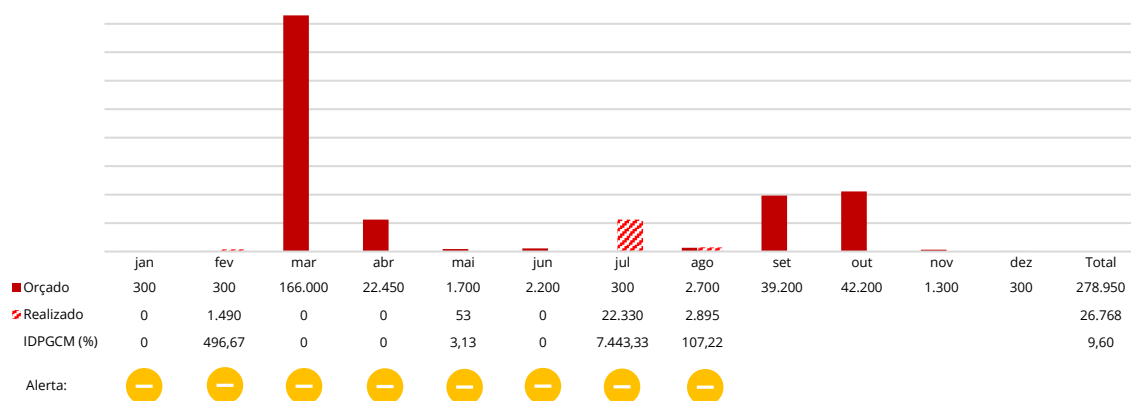
Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

#### 4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM

O Plano Gerencial de Comunicação e *Marketing* (PGCM) tem como objetivo a formação de uma imagem positiva de credibilidade, qualidade técnica e transparência na gestão dos recursos da Funpresp-Jud, para fomentar a adesão e a manutenção de participantes no JusMP-Prev. O PGCM é alinhado às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

No mês de agosto a despesas efetivadas superaram em 7,22% às orçadas para o mês.

**Gráfico 16: ID<sub>PGCM</sub> - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



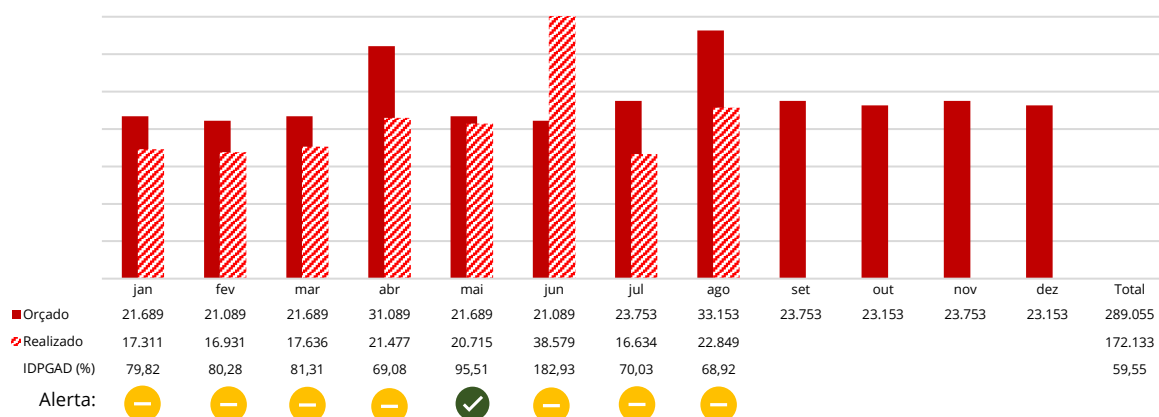
**Explicações da área gestora:** Em agosto, o excedente da despesa se deu em razão da contratação de buffet de coffee break para a realização dos Encontros Regionais.

#### 4.2.8. Plano Gerencial de Administração

O Plano Gerencial de Administração (PGAD) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos responsáveis pelo suporte às atividades operacionais realizadas na sede da Entidade. O PGAD alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

A execução deste conjunto de despesas ficou 31,08% abaixo do orçado para o mês.

**Gráfico 17: ID<sub>PGAD</sub> - Plano Gerencial de Administração**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



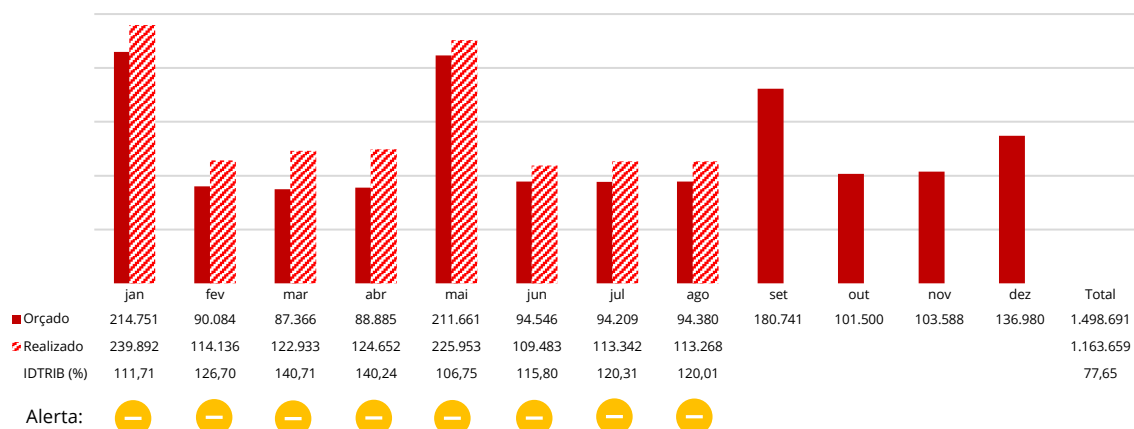
**Explicações da área gestora:** Os gastos com energia, que representam a principal despesa desta categoria, têm mostrado um padrão de gastos inferior ao esperado. Neste mês, a despesa efetiva foi de R\$ 7.078,73, o que representa uma economia de 16,72% em relação ao orçamento previsto para o mês, que era de R\$ 8.500,00. Além disso, havia a previsão de R\$ 10.000,00 para modernização das instalações, que ocorrerá em outubro.

#### 4.2.9. Tributos

A rubrica orçamentária Tributos registra as despesas com o pagamento dos impostos, taxas e contribuições, mais especificamente, PIS, Cofins, Tatic e IPTU.

A execução deste conjunto de despesas ficou 20,01% acima do orçado para o mês.

**Gráfico 18: ID<sub>TRIB</sub> - Tributos**



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



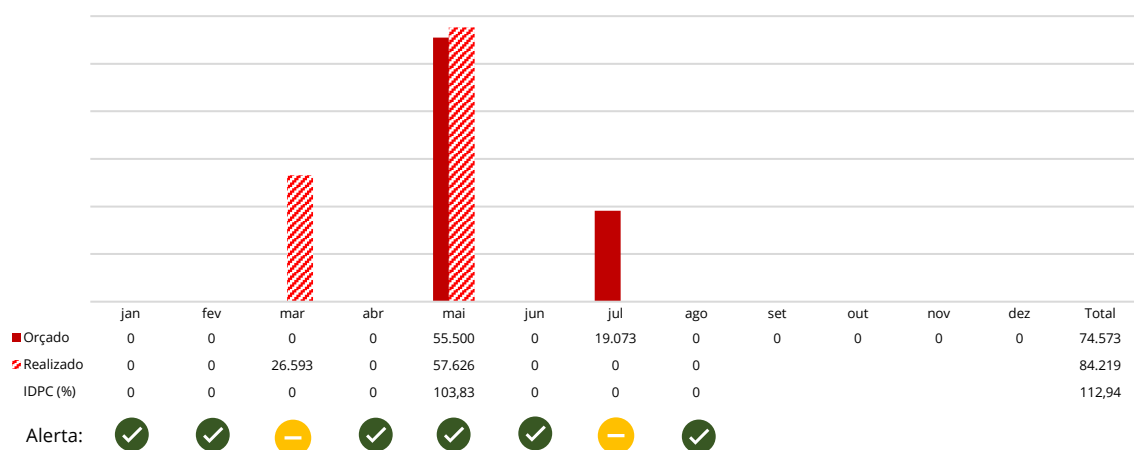
**Explicações da área gestora:** As receitas obtidas pela Entidade no mês anterior são utilizadas como base de cálculo para os tributos. Em julho de 2023, que serviu como base de cálculo para os tributos devidos em agosto de 2023, as receitas auferidas superaram o orçamento em 19,79%.

#### 4.2.10. Provisões Contingenciais

A rubrica Provisões Contingenciais reúne as despesas orçadas para eventuais contenciosos jurídicos.

No mês de agosto não ocorreram despesas para esta rubrica.

#### Gráfico 19: ID<sub>PC</sub> - Provisões Contingenciais



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

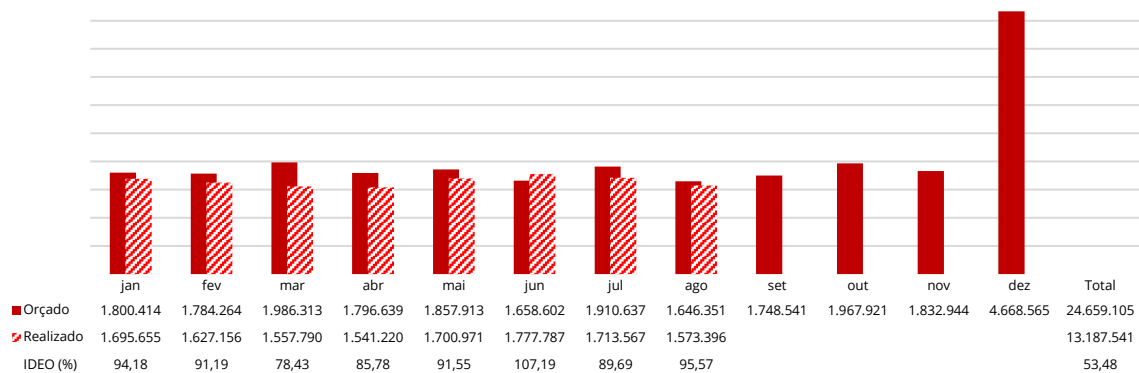
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

#### 4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas

O acompanhamento da execução orçamentária representa o processo de implementação do orçamento aprovado para o mês na Funpresp-Jud. Considera a realização de despesas e receitas planejadas, bem como o acompanhamento e controle dessas operações. Corresponde a uma ação essencial para a garantia da transparência e eficiência no uso dos recursos, bem como para assegurar que os objetivos estratégicos e as metas definidas sejam alcançadas no prazo e com os recursos disponíveis.

No mês de agosto, a entidade executou 95,57% do orçamento das despesas administrativas previsto para o período.

**Gráfico 20: IDEO - Execução Orçamentária**



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Nos termos dos arts. 24, incisos I a III, e 28 da Resolução CNPC nº 29, de 13/4/2018, revogada e substituída pela **Resolução CNPC nº 43/2021**, informamos que no mês de agosto:

- 1) A Funpresp-Jud não possui valores segregados no Fundo Administrativo para fins de reestruturação.
- 2) A Fundação não utilizou recursos do Fundo Administrativo como fonte de Custeio das despesas administrativas, mesmo sendo uma fonte primária de custeio nos termos do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.
- 3) Não foi realizada nenhuma operação de destinação para cobertura de gastos de criação de novo plano de benefícios.

#### 4.3. Evolução Projetada do PGA

A Taxa de Carregamento, oriunda dos ingressos em seu Plano de Benefícios, o saldo do empréstimo inicial, conforme art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e os rendimentos derivados de aplicações financeiras, compõem o patrimônio total do PGA. O total acumulado dos

constituintes do PGA formam seu Ativo e são os responsáveis pelo custeio de toda a operação da Entidade, bem como pela devolução programada do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

O Ativo do PGA representa o montante dos recursos pertencentes aos Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Jud. Sua evolução projetada leva em conta os valores recebidos a título de Taxa de Carregamento e o saldo dos seus investimentos, bem como as despesas administrativas incorridas no período e demais compromissos assumidos pela Entidade, tais como a devolução anual de parte do empréstimo inicial aos patrocinadores.

Seu acompanhamento possibilita a adoção de políticas específicas que atinem tanto sobre as despesas quanto sobre às receitas esperadas. Projeta-se para o ano de 2023 (31/12) que o Ativo do PGA crescerá 21.33%, quando comparado ao seu saldo inicial (1º/1).



**Tabela 3: Ativo do PGA - 2023**

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>Patrimônio PGA</b>	<b>36.916.914</b>	<b>37.863.624</b>	<b>39.096.898</b>	<b>40.294.314</b>	<b>41.111.590</b>	<b>41.884.368</b>	<b>42.725.780</b>	<b>43.619.844</b>	<b>44.467.133</b>	<b>45.119.956</b>	<b>45.540.557</b>	<b>45.786.692</b>	<b>46.885.911</b>
<b>Investimentos</b>	<b>28.293.506</b>	<b>29.326.214</b>	<b>30.296.329</b>	<b>32.397.846</b>	<b>32.184.153</b>	<b>34.046.276</b>	<b>34.679.023</b>	<b>35.312.193</b>	<b>36.038.694</b>	<b>34.533.814</b>	<b>34.968.069</b>	<b>35.227.857</b>	<b>36.340.730</b>
<b>Receitas</b>	<b>3.438.543</b>	<b>2.454.541</b>	<b>2.643.727</b>	<b>2.680.693</b>	<b>2.304.338</b>	<b>2.354.465</b>	<b>2.437.466</b>	<b>2.435.867</b>	<b>2.389.689</b>	<b>2.182.796</b>	<b>2.227.709</b>	<b>2.945.816</b>	<b>3.470.471</b>
<i>Taxa de Carregamento</i>	3.181.111	2.059.752	2.264.291	2.248.548	2.019.173	2.108.287	2.083.432	2.099.854	2.134.707	1.952.433	1.966.087	2.699.792	3.184.574
<i>Resultado dos Investimentos</i>	257.433	394.789	379.436	432.145	285.166	246.178	354.034	336.013	254.982	230.362	261.622	246.024	285.896
<b>Despesas</b>	<b>1.405.245</b>	<b>1.768.658</b>	<b>1.506.985</b>	<b>1.608.109</b>	<b>1.587.320</b>	<b>1.741.317</b>	<b>1.723.707</b>	<b>336.013</b>	<b>1.609.945</b>	<b>1.647.800</b>	<b>1.866.421</b>	<b>1.729.355</b>	<b>2.091.085</b>
<i>Pessoal e Encargos</i>	921.129	1.425.696	1.294.042	1.326.976	1.310.678	1.315.644	1.429.217	1.339.666	1.267.861	1.255.964	1.286.059	1.248.632	1.786.454
<i>Treinamentos/Congressos /Seminários</i>	13.025	9.007	5.507	5.233	6.944	8.639	15.583	11.772	24.693	44.049	53.911	49.143	9.786
<i>Viagens e Estadias</i>		7.453		2.999		6.651	8.898	8.193	53.752	13.646	2.326	2.326	2.326
<i>Serviços de Terceiros</i>	313.758	87.604	95.902	124.427	130.734	93.374	123.353	115.049	112.927	191.188	370.772	309.202	269.066
<i>Despesas Gerais</i>	157.332	158.898	111.533	148.474	138.964	198.259	146.656	24.053	150.713	62.953	153.353	120.053	23.453
<i>Tributos</i>		80.000				118.749				80.000			
<b>Resultado</b>	<b>2.033.299</b>	<b>685.882</b>	<b>1.136.742</b>	<b>1.072.584</b>	<b>717.018</b>	<b>613.148</b>	<b>713.758</b>	<b>2.099.854</b>	<b>779.744</b>	<b>534.996</b>	<b>361.288</b>	<b>1.216.461</b>	<b>1.379.386</b>
<i>Depósitos Judiciais</i>	101.495	159.892	90.084	122.933	124.652	107.204	109.483	113.342	113.268	100.741	101.500	103.588	136.980
<i>Provisões Contingenciais</i>				26.593		57.626							
<i>Depreciações e Amortizações</i>	11.027	11.027	11.027	11.027	11.027	11.027	12.058	13.574	13.653	13.653	13.653	13.653	11.027
<i>Empréstimo – Principal</i>	1.174.669												1.174.669
<i>Empréstimo – Correção</i>	1.267.777												1.268.659
<b>Resultado Final</b>	<b>37.863.624</b>	<b>38.378.587</b>	<b>40.294.314</b>	<b>41.111.590</b>	<b>41.884.368</b>	<b>42.321.659</b>	<b>43.619.844</b>	<b>44.467.133</b>	<b>45.119.956</b>	<b>45.540.557</b>	<b>45.786.692</b>	<b>46.885.911</b>	<b>45.673.963</b>

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

<sup>(1)</sup> Devolução da quarta parcela do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

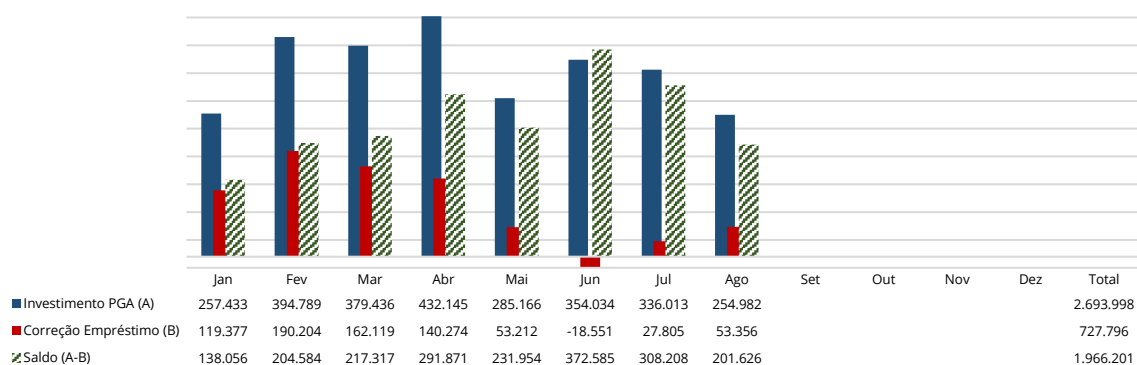
#### 4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial

Uma premissa discutida durante o exercício orçamentário para o ano de 2023 fez referência à capacidade de a Fundação custear as despesas com o pagamento anual das parcelas de amortização dos empréstimos dos patrocinadores TST e CJF (passivo), com o resultado positivo dos investimentos do próprio saldo do empréstimo que compõe o PGA (ativo). Cabe ressaltar tratar-se de acompanhamento meramente gerencial, não constituindo esse comparativo lastro obrigatório (recursos “carimbados”) para a amortização do referido empréstimo.

Para 2023 orçou-se para este fim R\$ 2.440.499,90, entre principal (R\$ 1.174.668,54) e encargos (R\$ 1.265.831,37). Considerando a correção apurada até agosto, o valor atualizado para os encargos, previsto para quitação em dezembro de 2023, é R\$ 1.268.659,28.

Em agosto, o resultado positivo dos investimentos do PGA superou o valor apurado pela correção do saldo do empréstimo inicial em R\$ 201,6 mil reais.

**Gráfico 21: Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial**



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5. Indicadores de Gestão

A apuração e o acompanhamento dos Indicadores de Gestão visam à comparabilidade da composição de gastos administrativos bem como estimular a eficiência na gestão da Fundação. O Relatório Geafi busca alinhar as nomenclaturas e metodologias de cálculo dos indicadores aprovados pelo Conselho Deliberativo com aquelas utilizadas pela Previc, conforme detalhamento contábil disponibilizado no Relatório das Despesas Administrativas das EFPC, publicadas anualmente pelo órgão regulador.

Serão acompanhados oito Indicadores de Gestão Orçamentária (IG), conforme definições, finalidade e metodologias abaixo registradas:

Em atenção ao artigo 9º da Resolução CNPC 48/2021, estamos apresentando novos indicadores, apontados no quadro abaixo com a expressão “novo”.

**Quadro 5: Indicadores de Gestão - Composição**

Indicador	Definição	Finalidade	Metodologia
<b>IGRPC</b> Receita <i>Per Capita</i> Ref.: Reais	Relação entre o total da receita administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar a parcela de contribuição realizada por cada participante que se destina ao custeio do PGA. O indicador permite verificar se as receitas obtidas pela Taxa de Carregamento suportam os custos operacionais da EFPC	(Conta 4.01) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
<b>IGDCP (novo)</b> Despesa sobre Contribuições Previdenciais Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, I)	Relação entre cobertura/reversão da despesa administrativa e as contribuições previdenciais, ambas apuradas em base mensal	Demonstrar a Taxa de Carregamento efetiva no mês	(Conta 3.04) / (Conta 3.01)
<b>IGDPC</b> Despesa <i>Per Capita</i> Ref.: Reais (CNPC 48/2021, art.9º, II, a)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar os gastos administrativos por participante, O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada, etc)	(Conta 4.02) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
<b>IGDRG (novo)</b> Despesa sobre Recursos Garantidores Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, b)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o saldo dos recursos garantidores	Demonstrar quanto representam as despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios	(Conta 4.02) / (Conta 1.01 + Conta 1.02.03 – Conta 2.01.03)
<b>IGDAT</b> Despesa sobre Ativo Total Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, c)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o ativo total	Demonstrar os gastos administrativos em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre Entidades	(Conta 4.02) / (Conta 1)
<b>IGDR</b> Despesa sobre Receita Ref.: Unidade (CNPC 48/2021, art.9º, II, d)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o total da receita administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. O resultado desta relação superior a 1 indica que as despesas não estão totalmente cobertas pelas contribuições de participantes e patrocinadores, requerendo complementação por outras fontes de custeio	(Conta 4.02) / (Conta 4.01)
<b>IGPED (novo)</b> Pessoal e Encargos sobre Despesa Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, III)	Relação entre o custeio da folha de pagamentos e encargos apurada em 12 meses e o total da despesa administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar quanto representam os gastos administrativos em relação ao custeio da folha de pagamentos e encargos	(Conta 4.02.01.01) / (Conta 4.02)
<b>IGFAD (novo)</b> Fundo Administrativo sobre Despesa Ref.: Tempo em Meses (CNPC 48/2021, art.9º, IV)	Relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente	Demonstrar o tempo de utilização do Fundo Administrativo quando utilizado para custeio das despesas administrativas	(Conta 2.03.02.02) / (Conta 4.02)

Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Diretoria de Administração (Dirad); Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

No contexto da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31/8/2009, serão apresentados no Quadro 6 o conjunto de Indicadores de Gestão, com suas respectivas metas orçamentárias aprovadas para 2023.

Um ajuste, contudo, deve ser realizado nos indicadores de gestão que consideram as despesas administrativas efetuadas pela Entidade. Isso ocorre porque a metodologia utilizada pela Previc para apurar as despesas administrativas e financeiras acaba distorcendo os indicadores quando comparados aos índices apurados pelas demais EFPC, já que a Funpresp-Jud, em atenção ao disposto na Lei nº 12.618/2012, iniciou suas atividades por meio de aporte dos patrocinadores, a título de adiantamento de contribuições futuras, contabilizado sob a forma de um empréstimo inicial.

Para lidar com essa situação, duas informações relativas às metas para esses indicadores serão apresentadas em 2023. A primeira informação deve ser de característica ordinária, utilizando estritamente o modelo apresentado pela Previc, que considera tanto as despesas administrativas quanto as financeiras, incluindo a correção mensal aplicada sobre o saldo do empréstimo inicial. Já a segunda informação deve ser ajustada, levando em conta a situação particular da Funpresp-Jud, excluindo a despesa financeira anual relacionada à correção do empréstimo inicial.

Essa segunda informação ajustada é importante para que os indicadores da Funpresp-Jud possam ser comparados com os das demais EFPC de forma mais precisa e justa. Dessa forma, a Entidade poderá ter uma visão mais clara sobre seu próprio desempenho em relação aos seus objetivos e metas, permitindo que sejam tomadas medidas necessárias para corrigir eventuais desvios e garantir sua sustentabilidade e eficiência. Essa análise ajustada é fundamental para a avaliação correta do desempenho da Funpresp-Jud e para o acompanhamento dos resultados alcançados ao longo do tempo, conforme a seguir:

#### Quadro 6: Indicadores de Gestão - agosto/2023

Indicadores de Gestão	Meta Orçamento 2023	Realizado Agosto/2023	Meta Ajustada Orçamento 2023	Realizado Ajustado Agosto/2023
IG <sub>RPC</sub> Receita <i>Per Capita</i>	797,35	795,39	NA	NA
IG <sub>DCP</sub> (novo) Despesa sobre Contribuições Previdenciais*	3,88	3,99	NA	NA
IG <sub>DPC</sub> Despesa <i>Per Capita</i>	788,07	631,73	745,59	599,22
IG <sub>DRG</sub> (novo) Despesa sobre Recursos Garantidores*	0,73	0,69	0,71	NA
IG <sub>DAT</sub> Despesa sobre Ativo Total	0,75	0,69	0,71	0,66
IG <sub>DR</sub> Despesa sobre Receita	0,99	0,79	0,94	0,75
IG <sub>PEP</sub> (novo) Pessoal e Encargos sobre Despesa*	72,25	75,74	77,35	79,85
IG <sub>FAD</sub> (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa*	7,40	6,70	5,82	6,92

Fonte: Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

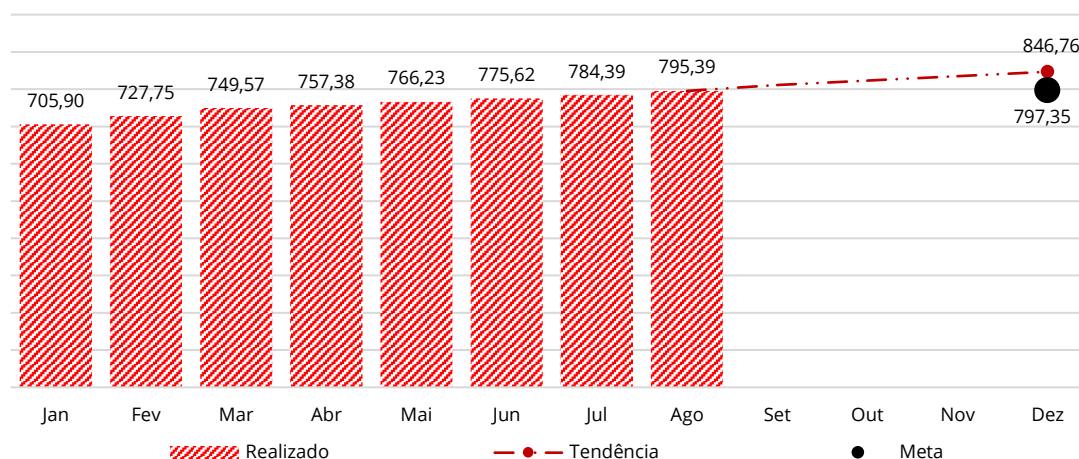
\* Indicadores que não compuseram o Caderno Orçamentário 2023.

## 5.1. Receita *per capita*

O indicador receita *per capita* avalia a divisão do valor do total de receitas administrativas em relação ao total de participantes, apurados em base anual.

No mês de agosto de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Receita *per capita* - IG<sub>RPC</sub> projetado para dez/23 ficou 6,20% acima do valor meta orçado para dez/2023, conforme meta estipulada no Caderno Orçamentário 2023 (R\$ 797,35). A elevação resulta do aumento no número de participantes provenientes da janela de migração ocorrida em 2022, que ultrapassou as projeções do Caderno Orçamentário de 2023, e da continuidade do processo de novos ingressos em 2023, acima do inicialmente previsto.

**Gráfico 22: IG<sub>RPC</sub> - Receita *per capita* (R\$)**



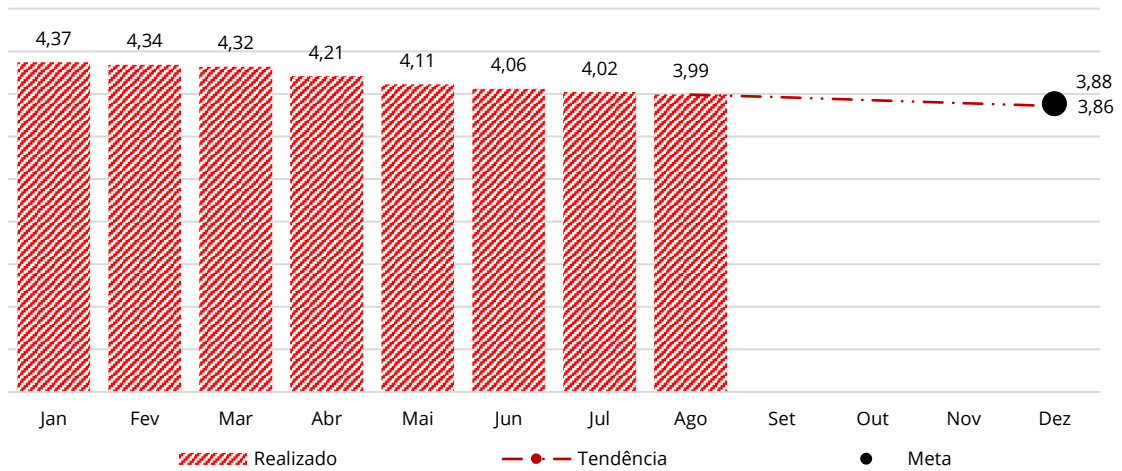
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais

O indicador Despesa sobre Contribuições Previdenciais - IG<sub>DCP</sub> avalia a relação entre a despesa administrativa coberta ou revertida pelo Plano de Benefícios e as contribuições previdenciais recebidas, ambas calculadas mensalmente, com o objetivo de destacar a Taxa de Carregamento efetiva no período.

No mês de agosto de 2023, ao analisar pelo regime de competência, o IG<sub>DCP</sub> calculado projetou uma Taxa de Carregamento efetiva de 3,86% para dezembro de 2023. Essa diferença em relação ao percentual registrado no Caderno Orçamentário de 2023 (-0,60%) e à Taxa de Carregamento fixada em 4,00% desde abril de 2023 resulta do fato de que nem todas as contribuições previdenciais auferidas pelo Plano de Benefícios são passíveis de cobertura ou reversão para despesas administrativas. Além disso, mesmo com a redução da Taxa de Carregamento de 4,50% para 4,00% em abril de 2023, ela não se reduz instantaneamente, ficando ligeiramente acima da meta orçada e levemente abaixo da Taxa de Carregamento atualizada.

**Gráfico 23: IG<sub>DPC</sub> - Despesa sobre Contribuições Previdenciais (%)**



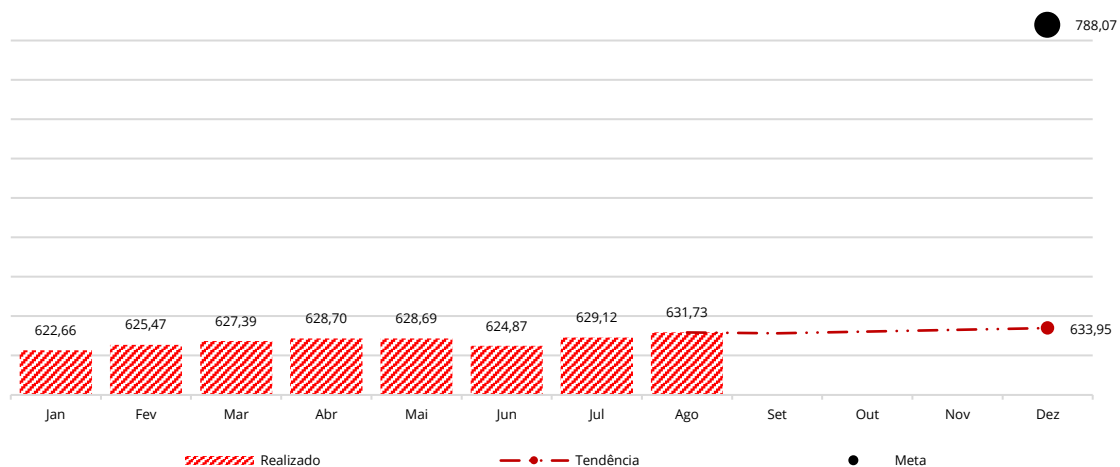
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

### 5.3. Despesa *per capita*

A despesa administrativa *per capita* indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no art. 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada etc).

No mês de agosto de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa *per capita* - IG<sub>DPC</sub> projetado para dez/23 ficou 19,56% abaixo do valor meta orçado para dez/2023, conforme registrado no Caderno Orçamentário 2023 (R\$ 788,07).

**Gráfico 24: IG<sub>DPC</sub> - Despesa *per capita* (R\$)**



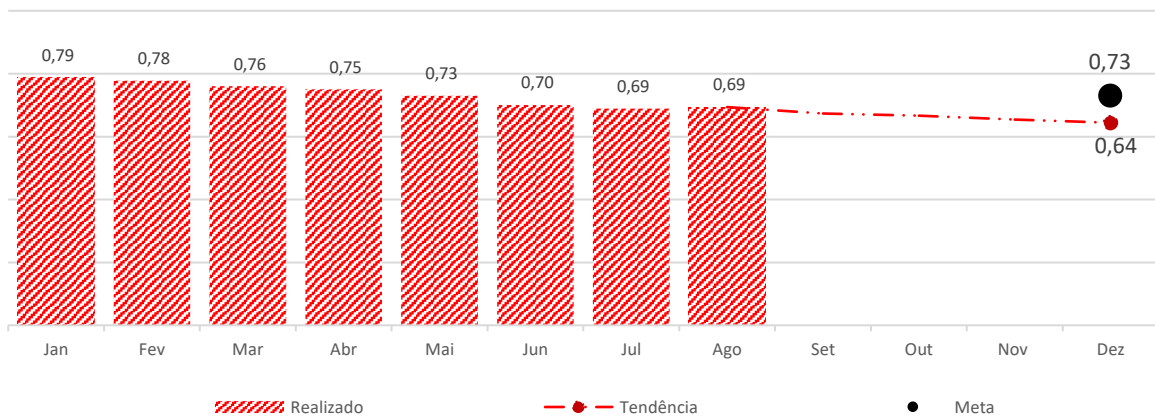
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores

O indicador Despesa sobre Recursos Garantidores evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

Em agosto de 2023, conforme a análise pelo regime de competência, o indicador  $IG_{DRG}$  apurado revelou que as Despesas Administrativas anualizadas representarão 0,64% dos recursos garantidores em dezembro de 2023. Essa proporção indica uma redução de 11,75% em relação ao orçamento anual estabelecido para este indicador.

**Gráfico 25:  $IG_{DRG}$  - Despesa Sobre Recursos Garantidores (%)**



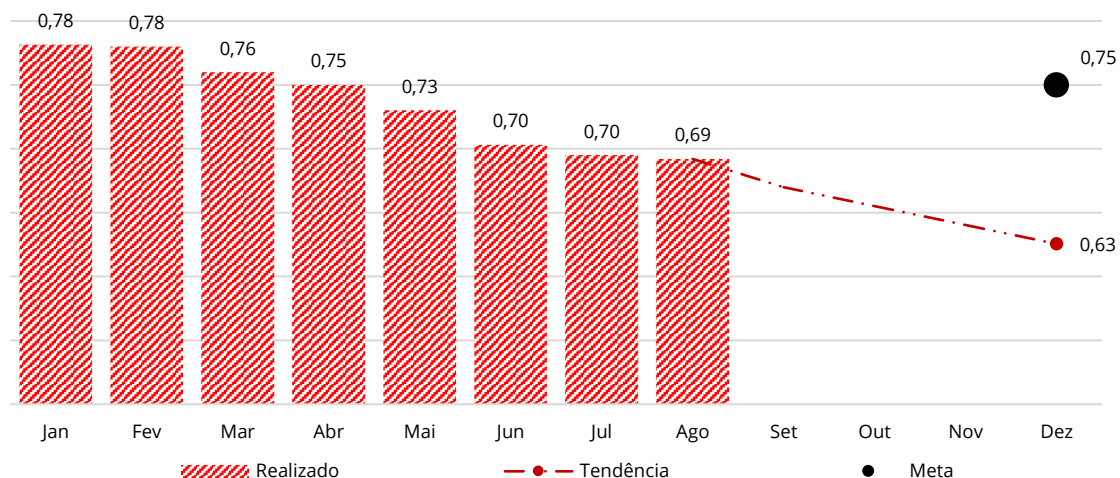
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5.5. Despesa sobre o Ativo Total

O indicador Despesa sobre Ativo Total é utilizado para medir o percentual dos gastos operacionais em relação aos ativos gerenciados pela EFPC. Esse indicador permite analisar a estrutura de custos em proporção ao volume de recursos acumulados, facilitando a comparação relativa entre diferentes Entidades.

No mês de agosto de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa sobre Ativo Total -  $IG_{DAT}$  projetado para dez/23 aponta um percentual 16,60% abaixo do orçamento para dezembro deste mesmo ano, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (0,75%).

**Gráfico 26: IG<sub>DAT</sub> - Despesa sobre o Ativo Total (%)**



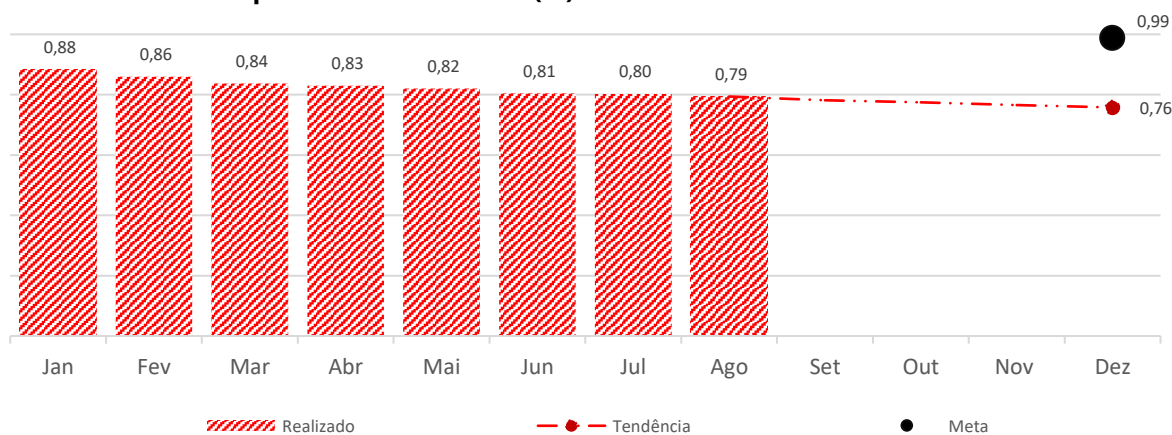
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5.6. Despesa sobre a Receita

O indicador Despesa sobre Receita demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.

No mês de agosto de 2023, considerando o regime de competência, o indicador Despesa sobre a Receita - IG<sub>DR</sub> projetado para dez/23 registrou um percentual 23,34% abaixo do valor orçado para dezembro do mesmo ano, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (0,99). Isso indica que as despesas em relação à receita estão atualmente abaixo das expectativas para o ano.

**Gráfico 27: IG<sub>DR</sub> - Despesa Sobre a Receita (%)**



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

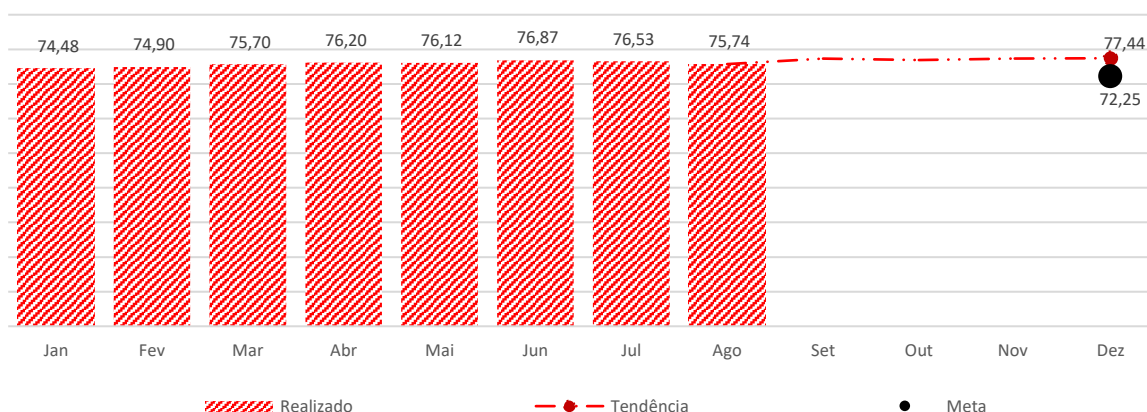


## 5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa

O indicador Pessoal e Encargos sobre Despesa evidencia a representatividade do custeio da folha de pagamentos e encargos em relação às despesas administrativas.

No mês de agosto de 2023, considerando o regime de competência, o indicador de Pessoal e Encargos sobre Despesa - IG<sub>PED</sub> projetado para dez/23 ficou em 77,44%, ou seja, 7,18% acima do percentual meta esperado (72,25%). A divergência identificada ocorre devido à redução das despesas administrativas nas demais rubricas, enquanto a rubrica de Pessoal e Encargos se mantém mais próxima ao orçamento anual.

**Gráfico 28: IG<sub>PED</sub> - Pessoal e Encargos Sobre Despesa Administrativa (%)**



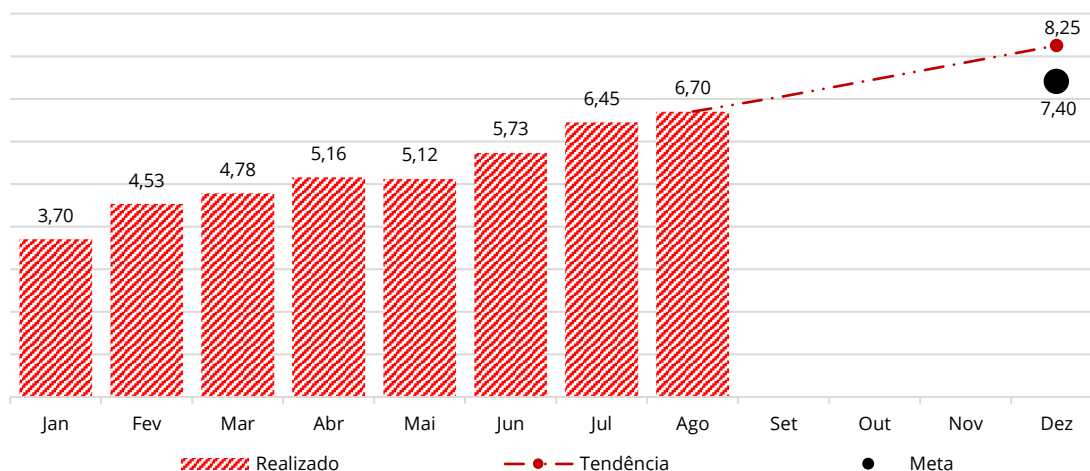
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa

A relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente permite avaliar a proporção dos recursos disponíveis no Fundo em relação ao montante total das despesas administrativas do período. Essa análise auxilia no acompanhamento e monitoramento da saúde financeira e da capacidade de financiamento das atividades administrativas da instituição ao longo do tempo.

No mês de agosto de 2023, a relação projetada para dez/23 entre o Fundo Administrativo e a despesa administrativa foi de 11,51%. Essa relação permite inferir que, em dez/23, o Fundo Administrativo terá capacidade para cobrir aproximadamente 8,25 meses das despesas administrativas, considerando o ritmo atual de acumulação e uma hipotética ausência total de novas receitas.

**Gráfico 29: IG<sub>FAD</sub> - Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa (tempo em meses)**



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.  
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

## 6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)

O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o cartão de crédito corporativo, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam ser precedidas de licitação ou sua dispensa.

As despesas com Suprimento de Fundos somente podem ser realizadas nas seguintes condições:

- Eventuais, sem a possibilidade de planejamento prévio;
- Pequeno vulto;
- Que exijam pronto pagamento.

**Quadro 7: Suprimento de Fundos - agosto/2023**

Serviços / Produtos	Fornecedor	Pagamentos (em reais)
Manutenção Predial	Ronaldo Coutinho de Araújo	150,00
Manutenção Predial	Edivan Xavier da Silva	200,00
Material de Expediente	Kalunga S/A	23,50
Comunicação e Marketing	Facebook	78,49
Tarifa Bancária	Banco do Brasil S/A	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>30,14</b>

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev.

## 7. Contratos Firmados ou Aditivados em agosto/2023

O Quadro a seguir apresenta os contratos firmados ou aditivados em agosto de 2023.

**Quadro 8: Contratos e Termos Aditivos assinados em agosto de 2023**

Contratada	Contrato / Termo Aditivo	Data	Processo	Valor	Finalidade
I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda.	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021	16/08/2023	01282/2021	R\$ 9.889,66	Alteração do prazo contratual e reajuste de valor.
Tullett Prebon Brasil Corretora De Valores e Câmbio Ltda.	Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019	21/08/2023	00.057/2019	-	Alterar a forma de execução do Objeto.
Tullett Prebon Brasil Corretora De Valores e Câmbio Ltda.	Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019	25/08/2023	00.057/2019	-	Alterar o prazo contratual.
Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019	25/08/2023	00.056/2019	-	Alterar o prazo contratual.
Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.	Contrato nº 5/2023	31/08/2023	01391/2023	R\$ 358.287,00	Licenciamento de software especializado no fornecimento de informações econômico-financeiras.

**Brasília, 6 de setembro de 2023.**

**Gerência de Administração e Finanças**

**Diretoria de Administração**